

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1998:** Aos dez dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** ==

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva .=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 15m, sem as presenças dos Vereadores Senhor Manuel Francisco Valente e Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, faltas essas consideradas justificadas .=====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias três e nove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS:** Para efeitos do número 3, do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, após votação em escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade homologar a lista de classificação final elaborada pelos júris dos seguintes concursos: -----

----- **UM LUGAR DE CALCETEIRO PRINCIPAL: Joaquim Conceição Ferreira- 13,00 valores; UM LUGAR DE MOTORISTA DE PESADOS: Alcides Pinto da Silva- 14,00 valores; UM LUGAR DE MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS PRINCIPAL: José Bastos Resende Coelho- 12,50 valores; QUATRO LUGARES DE CANTONEIRO DE LIMPEZA: José do Carmo Bastos- 12,00 valores; Manuel Gonçalves da Costa- 11,50 valores; Manuel Luís Silva Oliveira- 11,00 valores; Augusto Silva Oliveira- 10, 50 valores. DOIS LUGARES**



DE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS: José António da Silva Santos- 10,00 valores. Nestes concursos não votou o Vereador Senhor Ápio Assunção por ter feito parte do júri. =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Mário Monte. =====

===== **RENOVAÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ACTIVIDADE OCUPACIONAL:** Presente a informação da Secção de Pessoal sobre a eventualidade da renovação dos contratos celebrados com Maria Celestina Figueiredo Veríssimo Oliveira Marques, Maria Fernanda Ameixieira Almeida e Maria de Fátima Soares Pereira Henriques, no âmbito da actividade ocupacional, esclarecendo assim que tal renovação está prevista na Portaria que regulamenta este tipo de actividade, sendo no entanto os encargos da Câmara Municipal acrescidos de 20% sobre o salário mínimo nacional. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal renovar os referidos contratos com as pessoas acima identificadas. =====

===== **RESCISÃO DE CONTRATOS:** Presentes os requerimentos de Joaquim Gomes Brandão, Abílio Nunes Ascensão e Manuel Marco dos Reis, contratados a termo certo, com a categoria de motoristas de pesados, no qual solicitam a rescisão do mesmo a partir de 04 de Novembro de 1998. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir os pedidos. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== Entrou o Vereador Dr. Mário Monte. =====

===== **ESCOLA EB DR. PEREIRA TAVARES- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES:** Presente o fax da Escola EB 1,2,3 Dr. José Pereira Tavares, do Pinheiro da Bemposta, através do qual vêm propor o pagamento de 380\$00/ criança, num total de 1520\$00/dia para fornecimento de refeições aos quatro alunos da Sala de Apoio Permanente a funcionar naquela escola bem como para os vinte alunos do Jardim de Infância de Figueiredo o pagamento de 180\$00/ criança, num total de 3.600\$00/ dia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal concordar com o proposto por aquela Escola e consequentemente pagar as importâncias ali referidas. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====



===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia seis do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 101.587.908\$60 (cento e um milhões quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e oito escudos e sessenta centavos) e em operações de tesouraria de 66.460.908\$50 (sessenta e seis milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e oito escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 03 A 09 DE NOVEMBRO DE 1998:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 63.976.307\$80 (sessenta e três milhões novecentos e setenta e seis mil trezentos e sete escudos e oitenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98- RATIFICAÇÃO:** Presente o documento relativo à 20ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, deliberou por maioria ratificar o despacho que aprovou mesma. =====

===== **EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO:** Presente a informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em que dá conta que tendo por base a análise dos dados e fluxos de arrecadação de receitas nos anos transactos, e conhecendo-se que nos primeiros meses de cada período económico as receitas têm uma quebra, se torna necessário iniciar o procedimento para a contratação de empréstimo de curto prazo para o período orçamental de 1999, nas condições e parâmetros financeiros, conforme documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade efectuar consulta para contratação de empréstimo de curto prazo, no montante de 140.000.000\$00 (cento e quarenta milhões de escudos) em modalidade de utilização de conta corrente, para vigorar no ano de 1999. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====



===== **PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO/ PINDELO:** Em seguimento processual para elaboração do plano referido em epígrafe, foi presente a acta do júri de apreciação das propostas, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquele serviço à equipa "GRAQUI- ARQUITECTOS, LDª", pelo montante de 6.400.000\$00 (seis milhões e quatrocentos mil escudos), acrescidos do respectivo IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes. =====

===== **PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE FAJÕES/ CESAR/ CARREGOSA:** Em seguimento processual para elaboração do plano referido em epígrafe, foi presente a acta do júri de apreciação das propostas, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquele serviço à equipa "A3- ARQUITECTOS GABINETE DE PROJECTOS, LDª", pelo montante de 6.500.000\$00 (seis milhões e quinhentos mil escudos), acrescidos do respectivo IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes. =====

===== **PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE COSTA MÁ- S. ROQUE:** Em seguimento processual para elaboração do plano referido em epígrafe, foi presente a acta do júri de apreciação das propostas, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquele serviço à equipa "A3- ARQUITECTOS GABINETE DE PROJECTOS, LDª", pelo montante de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos), acrescidos do respectivo IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes. =====

===== **PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE UL/ LOUREIRO** Em seguimento processual para elaboração do plano referido em epígrafe, foi presente a acta do júri de apreciação das propostas, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquele serviço à equipa "VENTURA DA CRUZ, PLANEAMENTO", pelo montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões escudos), acrescidos do respectivo IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes. =====

===== **PROJECTO DE EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI:** Presente a proposta do contrato para elaboração do projecto supra mencionado, remetido pela equipa vencedora do concurso de ideias, Ilídio Ramos e Luís Pedro, Arquitectos,



Ldª, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, foi a mesma analisada sugerindo o Vereador Dr. Carlos Correia, que pensa que deveria ser estudada a hipótese de estacionamento debaixo dos arruamentos confinantes, aumentando assim o número de lugares. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mencionado documento e adjudicar o referido projecto, nos termos incluídos no mesmo, cujo custo total monta a 24.630.600\$00 (vinte e quatro milhões seiscentos e trinta mil e seiscentos escudos) acrescidos de IVA. =====

===== **VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Relativa à empreitada referida em título, foi presente o ofício da firma adjudicatária, Manuel Francisco de Almeida, Ldª, com referência GT- 356- SB, datado de 22 de Outubro findo, em que apresenta proposta para execução de trabalhos de fornecimento e assentamento de lancil L12 em formação de placa ajardinada e passeios e fornecimento e assentamento de torneiras (adufas) cujo montante se estima em 715.000\$00 (setecentos e quinze mil escudos) acrescido de IVA. Após análise, tendo em conta a informação do técnico Eng.º Manuel Mário e efectuada votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria e seis votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos adjudicando-os à referida firma através de ajuste directo. =====

===== **PROLONGAMENTO DA RUA ARANTES DE OLIVEIRA À E.N. 1:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ldª, foi presente o ofício da mesma, com referência GT- 261- SB, datado de 26 de Agosto passado, em que apresenta proposta para fornecimento e colocação de dreno em tubos de betão vibrado perfurado sobre almofada de areia, envolvida por camada de brita com monta geotextil e fornecimento e colocação de dreno em tubos de betão vibrado perfurado, envolvidos por camada de brita com monta geotextil, cujo montante se estima em 1.185.000\$00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil escudos) acrescido de IVA. Após análise, tendo em conta a informação do técnico Eng.º Vieira Araújo e efectuada votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria e seis votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos adjudicando-os à referida firma através de ajuste directo. =====

===== **PONTE DO PINHÃO SOBRE O RIO INSUA:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Conduril foi presente o plano de trabalhos definitivo e respectivo cronograma financeiro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos documentos. =====



===== **ARRUAMENTOS ENVOLVENTES Á ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA**

DE AZEMÉIS: *Presentes as informações da Técnica Superior Dr.ª Teresa Carneiro, em que dá conta que relativo à aquisição de terrenos necessários para execução da empreitada supra referida, o munícipe Senhor Carlos Ferreira Tavares, concorda com a cedência da área de terreno de 112 metros quadrados, do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 343, pelo valor indemnizatório de 548.800\$00 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos escudos) e do terreno com a área de 1329 metros quadrados do prédio inscrito na matriz sob os artigos rústicos números 1632, 1633 e 1635, pertencente na proporção de ½ indiviso a Maria Emília da Silva Martins, pelo valor indemnizatório de 5.316.000\$00 (cinco milhões trezentos e dezasseis mil escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adquirir os referidos terrenos pelos valores acordados. =====*

Ainda relativo à mesma empreitada, adjudicada à firma Silva Brandão & Filhos, LDª, foi presente a proposta de preços para colocação de lancil recto de betão, devidamente assente sobre fundação de betão simples, os quais se estimam num total de 1.300.000\$00 (um milhão e trezentos mil escudos) acrescido de IVA. Após análise tendo em conta a informação do técnico Eng.º Manuel José e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos adjudicando-os à referida firma através de ajuste directo. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **AMADEU AGUIAR SOARES PEREIRA- INDEMNIZAÇÃO POR**

PREJUÍZOS: *Dado conhecimento do teor da carta do munícipe referido em título, em que vem uma vez mais reclamar a quantia de 81.900\$00 (oitenta e um mil e novecentos escudos) relativa aos prejuízos causados pelo vidro do placar que desabou sobre a sua viatura, facto que já se vem arrastando há cerca de dois anos. Analisando a mesma, bem como todo o processo desenvolvido, explicou o Vereador Senhor Ápio Assunção que tendo em conta que a firma concessionária dos mesmos, pese embora contactada, não deu qualquer andamento ao processo, causando má imagem no munícipe que ao fim de dois anos ainda não tem uma resposta capaz, para além de que com toda a troca de correspondência e organização do processo, os custos de tal indemnização ficam agravados, propôs que fosse paga a indemnização ao referido munícipe. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade pagar a referida indemnização. =*

===== **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO PARA ESTACÃO ELEVATÓRIA**

DE OSSELA: *Dado conhecimento do teor da informação da Técnica Superior Dr.ª Teresa Carneiro, em que esclarece que a área total a adquirir destinada à construção da Estação Elevatória de Águas Residuais da E.T.A.R. na Ribeira de Baixo, Ossela, é de 1325 metros quadrados, a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 144 sendo*



necessário para celebração da respectiva escritura, deliberação da Câmara que autoriza o destaque da referida parcela, considerando que o mesmo não envolve qualquer operação de loteamento urbano. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o fim a que se destina a referida parcela de terreno, foi deliberado por unanimidade autorizar o destaque da mesma. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 15/86- CARLOS ALBERTO FERREIRA AMORIM**, residente no lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara, não tendo concluído a obra de construção de uma habitação, a que se refere o alvará de licença número 707/97, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de setecentos e trinta dias. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 1255/ JORGE DA SILVA ALMEIDA**, residente na Rua Central de Mirões, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para apresentar projecto das alterações, para o que se concede o prazo de sessenta dias. =====

----- **Processo n.º 37/84- JOÃO ANTÓNIO BRANDÃO OLIVEIRA**, residente no lugar da Lomba, S. Roque, não tendo concluído a obra de construção de uma moradia a que se refere o alvará de licença n.º 709/97, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de cento e oitenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para apresentar projecto das alterações, para o que se concede o prazo de sessenta dias. =====

----- **Processo n.º 667/95- JOAQUIM BRANDÃO DOS SANTOS**, residente no lugar de Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título apresentar projecto das alterações. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo aos serviços técnicos para apreciação do presente aditamento. =====

----- **Processo n.º 146/96- CARLOS RODRIGUES DA CUNHA**, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, não tendo concluído as obras de construção de um anexo no lugar de Salgueiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de doze meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que nos termos da informação técnica, deverá instruir novo processo adequado. =====

----- **Processo n.º 54/98- MANUEL FERNANDO CASTRO MARTINS- Retirado.** ==

----- **Processo n.º 866/98- JAIME MARTINS**, residente no lugar de Prazo, freguesia de Palmaz, vem requerer a prorrogação da licença n.º 520/98 (construção de forno) por mais dois meses. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 525/97- RUI DE JESUS GONÇALVES**, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Loureiro, vem requerer a prorrogação da licença número 178 de 16/02/98, por mais seis meses. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 141/92- MANUEL CARVALHO MOREIRA SANTOS**, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, não tendo concluído a obra de construção de uma habitação no lote n.º3 no lugar de Alhães, freguesia de Fajões, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 662/93- JOSÉ MARIA OLIVEIRA PINHO**, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, vem requerer a prorrogação da licença n.º 957 de 05/08/97, por mais um ano. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 515/88- ANTÓNIO VITAL SOARES DO CARMO**, residente no lugar da Lomba, freguesia de S. Roque, vem requerer a prorrogação do alvará de licença n.º1025 por mais um ano. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 213/86- MARIA FILOMENA COSTA TEIXEIRA**, residente no lugar de S. Martinho, freguesia de Ossela, vem requerer a prorrogação do alvará de licença n.º974 por mais um ano. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 615/95- ÁLVARO MARQUES OLIVEIRA- Retirado.** =====

----- **Processo n.º 543/90- ROSALINA MARIA HEENS LEITE BRANDÃO**, residente no lugar de Salgueiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título dar cumprimento ao solicitado na notificação. A Câmara deliberou por unanimidade

votada na forma legal remeter ao consultor jurídico para analisar a questão da isenção solicitada. =====

----- **Processo n.º 350/95- JOSÉ ROCHA E SILVA**, residente no lugar de Baganha, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. Após visita ao local e tendo-se verificado a impossibilidade de demolição dado que a construção da cave foi efectuada devido à topografia do terreno, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura da alteração, devendo apresentar cálculos de betão armado. A condição de aprovação impõe que as aberturas sejam fechadas na totalidade por forma que o espaço não tenha qualquer aproveitamento. =====

----- **Processo n.º 672/98- PETRÓLEOS DE PORTUGAL- PETROGAL S.A.**, com sede na Rua da Almeiriga- Parque de Perafita, Matosinhos, vem requerer licença pelo prazo de cento e oitenta dias para construção de um posto de abastecimento de combustíveis na E.N. 227, no lugar de Travessas, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura da instalação em causa, devendo respeitar os pareceres das entidades anexas ao processo. Relativamente ao aviso deverá o mesmo ser fixado, nos termos legais, em local visível. Oportunamente o licenciamento e respectivas taxas, deverão ser respeitantes às obras a efectuar dentro da área do Município. Relativamente ao ofício da CCRN, deverá dar-se conhecimento àquela dos pareceres das entidades, ficando o processo à disposição para consulta, caso necessite. Deverá apresentar os projectos de especialidade, bem como da licença do MARN, referidos no último parágrafo do parecer técnico de 09.11.98. ===

----- **Processo n.º 1114/82- PAVESINA- PADARIA E PASTELARIA, LDª**, representada por Ilídio Reis Almeida, com sede na Rua Dr. Albino dos Reis, n.º 39, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (instalação de estabelecimento de padaria) apresentar alteração ao projecto inicial com a abertura de dois vãos de janela. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura e instalação requerida, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.ª, aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 47/95- MINA DO PINTOR, LDª**, com sede em Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título apresentar memória descritiva e justificativa do loteamento a levar a efeito em Montados, lugar do Pintor, freguesia de Nogueira do Cravo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter ao consultor jurídico para



análise das questões suscitadas com as áreas verdes de equipamento, áreas a corrigir, afastamentos das indústrias e da legalidade ou não de uma possível participação em infra-estruturas fora da área do loteamento. Relativamente ao abastecimento de água e esgotos, as divisões respectivas deverão elaborar proposta de redacção dos termos a conter na deliberação das respectivas soluções possíveis. Quanto às restantes questões serão apreciadas aquando das questões acima esclarecidas. =====

----- Processo n.º 463/83- ARLINDO MARQUES LEAL, residente em Cucujães, vem requerer lhe seja passada nova certidão para efeitos de isenção de Contribuição Autárquica, respeitante aos cinco lotes do alvará de loteamento n.º 10/84. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar que os lotes 13, 14, 27, 38 e 50, tal como estão, não são susceptíveis de aí se proceder a construção urbana, dado que as infra-estruturas não estão concluídas. =====

Ainda relativo ao mesmo alvará de loteamento foi presente a informação da DPP, datada de 20 de Outubro/98; a Câmara após análise da mesma deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá a DPP estudar as áreas de construção e implementação nos lotes alterados, afim de ser comparado com o previsto inicialmente (área de construção). Deverá a DOM quantificar e orçamentar os valores das obras a realizar de acordo com a proposta apresentada pela DPP (alteração dos arruamentos e caminho existente). =====

REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

----- Processo n.º 311/97- CONSTRUÇÕES MACIEL & IRMÃO, LDA, com sede em Faria de Cima, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em epígrafe apresentar alteração ao regime de propriedade horizontal, do prédio sito no lugar de Fermil (lote número 8 do alvará de loteamento n.º 56/93), freguesia de Cucujães, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico (folhas 197) o qual se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====
E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Jessica*
Esclética Jacatins da Silva a redigi e subscrevo. =====

Angela da Silva Aguiar

Vicente de Jesus

[Handwritten signature]

Godinho

Alcides

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
AMOA